

Lei nº 143/76

dispõe sobre confecção de Uniformes e abre
crédito especial.

A câmara municipal de São Gonçalo do Rio
Abaixo, decreta e eu, Prefeito municipal, em seu nome, sanciono a
seguinte lei:

Art 1º. Fica o chefe do executivo municipal au-
torizado a mandar confeccionar uniformes, na cor azul e
em padrão único para os funcionários desta Prefeitura.

Art 2º. Para o efeito das despesas indicadas
no artigo 1º, fica aberto o crédito especial de R\$ 10000,00 (dez
mil cruzeiros).

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, aos 06 de setembro
de 1976.

Elis Araújo

Cláudio Guedes Bicaglio